

PORTARIA Nº 1.687, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Torna sem efeito a nomeação de MÁRCIA SIMONE MANIÇOBA DE LIMA para exercer o cargo comissionado de Chefe de Seção de Acompanhamento e Projeção Orçamentária.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria 1.675/2024-TJ, datada de 19 de dezembro de 2024, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 19 de dezembro de 2024, que nomeou MÁRCIA SIMONE MANIÇOBA DE LIMA, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Seção de Acompanhamento e Projeção Orçamentária, do Quadro de pessoal comissionado deste Poder.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente